Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 646/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, que seja feito estudos em relação a possíveis descontos de impostos como: IPTU e ITBI, para as pessoas que fazem doação de sangue e de medula óssea, neste município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo nosso em apresentar esta medida tem como objetivo, de contribuir com essas pessoas para que sejam contempladas com esses descontos nos impostos acima citados. No tocante ainda, implementando essa medida irá com certeza incentivar mais pessoas a serem doadores.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”,17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador